



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Portinho

**REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir a convidada **Dra. Deborah Stockler Macintyre** na audiência pública destinada ao debate sobre o **Direito das Coisas e o direito Empresarial**.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), foi instituída com a finalidade de promover debate técnico e plural sobre a atualização do Código Civil, mediante a oitiva de especialistas com reconhecida experiência acadêmica e profissional nas diversas áreas do Direito Privado.

Nesse contexto, a audiência pública dedicada aos temas **Direito das Coisas e Direito Empresarial** busca reunir estudiosos, operadores do Direito e representantes do setor produtivo, com o objetivo de subsidiar as discussões legislativas com fundamentos técnicos, experiência prática e adequada representatividade social e econômica, sendo essencial, para esse fim, a participação da convidada a seguir.



A Dra. **Deborah Stockler Macintyre**, advogada com 22 anos de experiência profissional, é bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil desde 2003 (OAB/RJ nº 125.579). Atuou na equipe de Contencioso Estratégico do escritório Siqueira Castro Advogados entre 2003 e 2014, tendo fundado, em 2015, o escritório Stockler Macintyre Advogados. É especialista em Direito Público e Tributário pela Universidade Cândido Mendes – Instituto A Vez do Mestre (2008) e possui ampla experiência nas áreas de Direito Civil, Eleitoral, Administrativo e Tributário, com atuação tanto na esfera contenciosa quanto consultiva.

Ante o exposto, diante da importância do presente requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2025.

**Senador Carlos Portinho**  
**(PL - RJ)**  
**Líder do Partido Liberal**



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5721416851>